



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



EDITAL N.º 177/2026-PEN

CERTIDÃO

Certificamos que o presente documento foi publicado no site www.pen.uem.br, no dia 13 de setembro de 2026.
Marcos Vinicius Francisco

Convoca em décima quarta chamada discentes selecionados para recebimento de bolsas no âmbito do Programa de Formação de Estudante Empreendedor (PFEE) da UEM.

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições e considerando

- a Encomenda Governamental (EG) No 13/2025, da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (SETI);
- os Edital N.º 180/2025-PEN REPUBLICAÇÃO
- o Edital N.º 004/2026-PEN, o Edital N.º 008/2026-PEN, o Edital N.º 025/2026-PEN, o Edital N.º 027/2026-PEN, o Edital N.º 029/2026-PEN, o Edital N.º 035/2026-PEN, o Edital N.º 051/2026-PEN, o Edital N.º 058/2026-PEN, o Edital N.º 080/2026-PEN, o Edital N.º 105/2026-PEN, o Edital N.º 124/2026-PEN, o Edital N.º 149/2026-PEN, o Edital N.º 150/2026-PEN e o Edital N.º 170/2026-PEN;
- as desistências informadas.

TORNA PÚBLICA:

1. A convocação dos candidatos listado no Quadro 1 para o envio dos dados pessoais e bancários.
 - 1.1. O link com o Formulário de Cadastro de Bolsista, a lista de documentos necessários e demais informações serão enviados aos discentes convocados por meio do e-mail institucional do(a) aluno(a) (raNUMERO@uem.br).
 - 1.2. Os bolsistas convocados deverão preencher o Formulário de Cadastro de Bolsista disponibilizado no e-mail de convocação, IMPRETERIVELMENTE, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026.
 - 1.3. O(a) candidato(a) convocado(a) deverá possuir conta bancária no Banco do Brasil, na modalidade **conta corrente**, não sendo aceitas conta poupança ou conta salário. A conta corrente deverá estar obrigatoriamente em nome e CPF do(a) bolsista. Caso não possua conta corrente, o(a) bolsista deverá providenciar a abertura de uma.
 - 1.4. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão preencher e assinar, por meio da plataforma gov.br, a **declaração de acúmulo** ou de **não acúmulo de bolsas** e anexá-la em formato PDF ao Formulário de Cadastro de Bolsista. As referidas



Universidade Estadual de Maringá
Reitoria: Pró-Reitoria de Ensino



declarações estarão disponíveis no link do Formulário de Cadastro de Bolsistas.

- 1.5. Os(as) bolsistas selecionados(as) deverão preencher e assinar, por meio da plataforma gov.br, o **Termo de Compromisso do(a) Bolsista** e encaminhá-lo, em formato PDF, por e-mail para pfee.seti@uem.br. O Termo de Compromisso estará disponível no anexo do e-mail de convocação.
- 1.6. O candidato convocado também deverá ter cadastro no sistema e-protocolo para poder realizar a assinatura eletrônica dos documentos para registro do bolsista junto à SETI.
- 1.7. O candidato deverá fornecer todas as informações solicitadas no e-mail de convocação.
2. Os(as) candidatos(as) convocados(as) que não forem assumir a bolsa deverão comunicar formalmente a desistência ao Programa, impreterivelmente, até o dia 15/10/2026, por meio do envio de e-mail para pfee.seti@uem.br, a fim de possibilitar a convocação dos(as) candidatos(as) da lista de espera. No campo “Assunto” do e-mail deverá constar “Desistência da bolsa PFEE”, e, no corpo da mensagem, o nome completo do(a) candidato(a) e o motivo da desistência.

Quadro 1: Discentes convocados em décima quarta chamada para recebimento de bolsas do PFEE 2026

Nome	RA	Campus	IVS
Beatriz Evelyn Dos Santos Eduardo	130224	Umuarama	4,5
Louyse Nieto Rosa	123626	Sede	4,5

Maringá, 13 de outubro de 2026.

Prof. Dr. Marcos Vinicius Francisco
Pró-Reitor de Ensino/UEM